IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Terça-feira, 26 de agosto de 2025 www.santafedosul.sp.gov.br Ano V | Edição nº 855

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Departamento de Compras 4
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 4

Poder Legislativo 11
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 11
Parecer prévio 11

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

OBJETO: *"Visa-se a contratação de empresa especializada para georreferenciamento da área territorial do município de Santa Fé do Sul, visando a obtenção de dados geoespaciais precisos e atualizados de propriedade urbanizável localizada no município de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo e elaboração da Planta Genérica de Valores (PGV), conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos."*

Com fundamento no inciso art. 71 inciso IV da Lei Federal n° 14.133/2021, **ADJUDICO** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 04/2025, do tipo menor preço global, e **HOMOLOGO** o objeto licitado em favor da empresa:

- EGATI ENGENHARIA, TECNOLOGIA E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 08.104.120/0001-40

Santa Fé do Sul - SP, em 05 de agosto de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: EGATI ENGENHARIA, TECNOLOGIA E NEGÓCIOS LTDA

OBJETO: Visa-se a contratação de empresa especializada para georreferenciamento da área territorial do município de Santa Fé do Sul, visando a obtenção de dados geoespaciais precisos e atualizados de propriedade urbanizável localizada no município de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo e elaboração da Planta Genérica de Valores (PGV), conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ASSINATURA: 14 de agosto de 2025.

VALOR: R$ 310.000,00

MODALIDADE: - Concorrência Eletrônica nº 04/2025 - Processo nº 1039/2025

VIGÊNCIA: -12 (doze) meses, contados da assinatura do termo

Santa Fé do Sul - SP, na data de assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul – SP. **CONTRATADA:** FILAH! SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA GESTÃO DE ATENDIMENTO LTDA**. ASSINATURA:** 25 de agosto de 2025. **OBJETO:** Visa-se a Prorrogação do **Contrato nº 157/2024**, com empresa especializada na locação e implantação de uma solução de Gerenciamento Eletrônico de Fila para atender a demanda da Secretaria de Saúde, no prédio que será instalada a CENTRAL DE SAÚDE, sita na Avenida Navarro de Andrade (esquina com Rua 1 e Rua João Batista Guimarães), neste Município, por tempo determinado. **VALOR: R$ 10.080,00** (dez mil e oitenta reais) global. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de 16/10/2025. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025. Espécie: Termo de Apostilamento, que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL – SP E A EMPRESA MEDIHOSP DISTRIBUIDDORA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 22.949.063/0001-21. Objeto:** modificação unilateral da ata de registro de preços, registrado e publicado através do **nº 18/2025**, por parte da Administração, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando alteração da **MARCA** do produto, referente ao **item 02: SORO FISIOLÓGICO – solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%,** que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:	*Leia-se:*
FARMAX	**FARMARIN**

As demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas, ficam ratificadas e inalteradas. **Vigência:** a partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigendo concomitantemente com o contrato original. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** em 25 de agosto de 2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP
CONTRATANTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PARCIAL
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO nº 05/2025
Processo nº 1040/2025

OBJETO: "*Visa-se o chamamento público dos interessados em participar do credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos (Clínico Geral) para o Programa Saúde da Família (PSF), médicos pediatras, e médicos veterinários para o Centro de Controle de Zoonoses à população usuária da Rede Pública Municipal de Saúde de Santa Fé do Sul, em conformidade com as condições dispostas no anexo I."* Processada a presente sessão na

modalidade **CREDENCIAMENTO** dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pela Agente de Contratação, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto licitado as empresas: ***Item 01- Serviços médicos – Clínico Geral.***

4- ABA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 51.014.482/0001-70.Ciência aos interessados. Publique-se. Santa Fé do Sul SP, 25 de agosto de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** ABA SERVICOS MEDICOS LTDA. **OBJETO:** Chamamento público dos interessados em participar do credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos (Clínico Geral) para o Programa Saúde da Família (PSF), médicos pediatras, e médicos veterinários para o Centro de Controle de Zoonoses à população usuária da Rede Pública Municipal de Saúde de Santa Fé do Sul, em conformidade com as condições dispostas no anexo I. **ASSINATURA:** 25 de agosto de 2025. **VALOR:** R$ 174.164,28 (cento e setenta e quatro mil e cento e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos). **MODALIDADE: -** Credenciamento Eletrônico nº 05/2025 - Processo nº 1040/2025. **VIGÊNCIA: -** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Santa Fé do Sul - SP, 25 de agosto de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025-Processo Administrativo nº 1253/2025+REFERÊNCIA: Visa-se a aquisição e a instalação de sistema de aeração, composto por 8 (oito) aeradores, na Estação de Tratamento de Esgoto do Córrego da Mula, localizada no município de Santa Fé do Sul/SP, em conformidade com o repasse de recursos estaduais por meio do FEHIDRO. Processada a presente sessão na modalidade **PREGÃOELETRÔNICO** dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto licitado a empresa: - **EMICOL ELETRO ELETRONICA S.A,** CNPJ (MF) nº 61.685.723/0001-66.Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Santa Fé do Sul - SP, 25 de agosto de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91339/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1538/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 22/08/2025 09:01

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: A aquisição de medicamentos para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Casa Lar), é fundamental para fornecer os cuidados adequados para as crianças e adolescentes acolhidos.

CONTRATADO: IANELO & ROSSIGALLI LTDA-ME

VALOR DA DESPESA: R$ 66,99

25/08/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91340/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1539/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 22/08/2025 09:24

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: A aquisição de medicamentos para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Casa Lar), é fundamental para fornecer os cuidados adequados para as crianças e adolescentes acolhidos

CONTRATADO: IANELO & ROSSIGALLI LTDA-ME

VALOR DA DESPESA: R$ 150,00

25/08/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91341/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1540/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 22/08/2025 09:40

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de serviço de terceiro - Reparo e conserto na central de energia e central do portão eletrônico para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATADO: RINALDO JOSE KRAFT 75631075920

VALOR DA DESPESA: R$ 330,00

25/08/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91342/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1541/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 22/08/2025 09:55

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de serviço de terceiro – Reparo de central do portão eletrônico e reparo na central de energia para a Unidade de Reintegração Social.

CONTRATADO: RINALDO JOSE KRAFT 75631075920

VALOR DA DESPESA: R$ 348,00

25/08/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91343/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1542/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 22/08/2025 10:08

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de material elétrico para instalação de ar condicionado no Canil Municipal.

CONTRATADO: SULMATEL ELÉTR HIDRA E CONSTR LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 305,53

25/08/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91344/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1543/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 22/08/2025 11:23

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEIA DE COMPRESSÃO.
PACIENTE: S.K.M.B

CONTRATADO: HPM ARTIGOS MEDIC. E ORTOPEDICOS LTDA ME

VALOR DA DESPESA: R$ 299,00

25/08/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91345/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1545/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 22/08/2025 11:40

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Em decorrência da necessidade de aquisição de passagens para os migrantes atendidos pela Casa de Passagem, se faz necessário devido os mesmos não ter onde ficar e não tem condições de compra dessas passagens. Processo nº 012.00000286/2025-04

CONTRATADO: EXPRESSO ITAMARATI S.A.

VALOR DA DESPESA: R$ 859,03

25/08/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO, MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-0O49-LACP-6Y3B-3HC2

P A R E C E R

TC-004447.989.23-7
Prefeitura Municipal: Santa Fé do Sul.
Exercício: 2023.
Prefeito(a): Evandro Farias Mura.
Advogado(s): Paulo Rogério Gonçalves (OAB/SP nº 294.561), Barcelos Antonio Silveira (OAB/SP n° 309.428) e Lenisa Mateus Proni (OAB/SP 181.950).

EMENTA: CONTAS ANUAIS. CUMPRIMENTO DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. SUPERÁVITS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO. CONCEITO "B" NO I-FISCAL. NECESSIDADE DE MELHORIA DOS DEMAIS RESULTADOS DO ÍNDICE. ADVERTÊNCIAS. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL.

APLICAÇÃO NO ENSINO	**33,74 %**
DESPESAS COM FUNDEB	**100 %**
MAGISTÉRIO – FUNDEB	**79,33 %**
DESPESAS COM PESSOAL	**52,84 %**
APLICAÇÃO NA SAÚDE	**23,92 %**
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	**1,38 %**

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 20 de maio de 2025, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, e Dimas Ramalho, Presidente em exercício, e do Conselheiro Substituto – Auditor Valdenir Antonio Polizeli, nos termos do artigo 2°, inciso II, da Lei Complementar n° 709/93, e do artigo 56, inciso II, do Regimento Interno, decidiu emitir parecer prévio favorável à aprovação das Contas do Prefeito de Santa Fé do Sul, relativas ao exercício de 2023, sem embargo das advertências e recomendações consignadas no voto do Relator.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Thiago Pinheiro Lima.

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2025.

Dimas Ramalho – Presidente em exercício

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

TC-004447.989.23-7

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-0O49-LACP-6Y3B-3HC2

EDITAL

VAGUINHO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc;

TORNA PÚBLICO que as contas da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, relativas ao exercício de **2023**, objeto do **PARECER TC-004447/989/23-7**, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, encontram-se na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, à disposição de qualquer contribuinte, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente edital, para exame e apreciação, podendo, inclusive, questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
21 de agosto de 2025
VAGUINHO LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA

.....